



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026

*Autora: Valdeniria Dutra Ferreira*

*Partido: PODEMOS*

*"Indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda, a realização de estudos técnicos visando à ampliação das condições do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no âmbito do Município de Cáceres, com possibilidade de parcelamento de débitos tributários em até 48 (quarenta e oito) parcelas e concessão de desconto de 100% (cem por cento) de multas e juros para pagamento à vista, com o objetivo de promover a regularização fiscal dos contribuintes, ampliar a arrecadação municipal e viabilizar investimentos em serviços públicos essenciais, especialmente aqueles financiados pela receita do IPTU, em benefício da população."*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda GUSTAVO CALÁBRIA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda, a realização de estudos técnicos visando à ampliação das condições do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no âmbito do Município de Cáceres, com possibilidade de parcelamento de débitos tributários em até 48 (quarenta e oito) parcelas e concessão de desconto de 100% (cem por cento) de multas e juros para pagamento à vista, com o objetivo de promover a regularização fiscal dos contribuintes, ampliar a arrecadação municipal e viabilizar investimentos em serviços públicos essenciais, especialmente aqueles financiados pela receita do IPTU, em benefício da população.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade criar mecanismos efetivos para a **regularização fiscal dos contribuintes inadimplentes**, oferecendo condições reais, acessíveis e socialmente justas para a quitação de seus débitos junto ao Município.

É notório que grande parte das dívidas tributárias acumuladas decorre de dificuldades financeiras enfrentadas por famílias e empresas, agravadas por períodos de instabilidade econômica. Nesse contexto, a adoção de um **Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)** representa medida responsável de gestão pública, pois permite transformar créditos de difícil recuperação em **arrecadação concreta**, fortalecendo o equilíbrio das contas municipais sem a necessidade de aumento de tributos.

Além de ampliar a receita pública, o REFIS promove **justiça fiscal e inclusão econômica**, possibilitando que contribuintes regularizem sua situação perante o fisco municipal, obtenham certidões negativas, retomem acesso ao crédito, participem de licitações, formalizem atividades empresariais e contribuam de forma ativa para o desenvolvimento local.

Outro aspecto relevante é que a melhoria da arrecadação municipal, especialmente por meio do **IPTU**, reflete diretamente na capacidade de investimento do Poder Público em políticas e serviços essenciais. Os recursos provenientes desse tributo são fundamentais para:

- Pavimentação, recuperação e manutenção de vias urbanas e rurais;
- Ampliação e modernização da iluminação pública, aumentando a segurança da população;
- Limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e ações de preservação ambiental;
- Fortalecimento da rede municipal de saúde, com melhorias em unidades básicas, aquisição de equipamentos e ampliação de atendimentos;
- Investimentos na educação, incluindo manutenção de escolas, transporte escolar e valorização da estrutura pedagógica;



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- Obras de drenagem, saneamento básico e mobilidade urbana, prevenindo alagamentos e melhorando a circulação;
- Revitalização de praças, parques e espaços públicos de lazer, promovendo bem-estar social e qualidade de vida.

Importante destacar que programas de REFIS adotados em diversos municípios brasileiros têm demonstrado **resultados positivos no aumento da arrecadação, redução da inadimplência e fortalecimento da relação entre contribuinte e Administração Pública**, evidenciando tratar-se de política eficiente, legalmente viável e socialmente benéfica.

Dessa forma, a implementação de um REFIS municipal com **parcelamento ampliado e remissão total de multas e juros para pagamento à vista** configura medida de elevado interesse público, capaz de:

- Recuperar receitas atualmente não arrecadadas;
- Estimular a cultura de adimplência tributária;
- Reduzir demandas judiciais de execução fiscal;
- Fortalecer o desenvolvimento econômico local;
- Ampliar investimentos em serviços essenciais à população de Cáceres.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, por se tratar de iniciativa que **beneficia simultaneamente o contribuinte, a Administração Pública e toda a coletividade**.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 11 de fevereiro de 2026.

---

**Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)**  
**Vereadora**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EF4-744D-3475-4644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 11/02/2026 09:39:40 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/02/2026 às 10:39 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5EF4-744D-3475-4644>